

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020**  
**Faculdade Santa Maria da Glória-SMG**

**1. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS**

**1.1. Cursos Faculdade Santa Maria da Glória**

**1.1.1 CURSOS COM INÍCIO EM AGOSTO DE 2020**

Curso	Graduação	Duração	Portaria	Vagas	
				Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 270 03/04/2017 (DOU 04/04/2017) (R)		300
Ciência da Computação	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 917 27/12/2018 (28/12/2018 DOU) (R)		80
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 686 31/10/2016 (DOU 01/11/2016) (R)		180
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 540 23/09/2016 (DOU 27/12/2016) (R)		190
Direito	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 270 03/04/2017 (DOU 04/04/2017) (R)		150
Enfermagem	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 658 28/09/2018 (DOU 01/10/2018) (R)	30	70
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 697 18/10/2018 (DOU 19/10/2018) (A)		180
Engenharia da Produção	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 1.251 07/12/2017 (DOU 08/12/2017) (A)		180
Estética e Cosmética	Tecnólogo	3 anos	Portaria MEC n° 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		130
Farmácia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 667 05/10/2018 (DOU 08/10/2018) (A)		150
Fisioterapia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		130
História	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC n° 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) (R)		80
Letras – Português/ Inglês	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC n° 278 30/06/2016 (DOU 10/10/2016) (R)		50



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Curso	Graduação	Duração	Portaria	Vagas	
				Matutino	Noturno
Nutrição	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 786 de 01/11/2018 (DOU 06/11/2018) (A)		130
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 917 de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) (R)		130
Psicologia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 700 de 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		130

(R) Portaria de Reconhecimento (A) Portaria de autorização.

O candidato que for classificado deverá, durante o curso, fazer suas aulas práticas e estágios no contra turno de suas aulas.

Os cursos que ofertam a modalidade Licenciatura formarão profissionais para lecionarem no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os calouros terão suas aulas na Sede do Campus Santa Maria da Glória: RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR.

### 2. DA LOCALIZAÇÃO DA SEDE

**Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):** RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>

### 3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo **INVERNO 2020/2** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Prova *On-line*: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a prova através da internet utilizando seu próprio dispositivo;
- Prova Tradicional: modalidade de prova destinada a candidatos que optarem em realizar a prova presencial na Sede da Faculdade Santa Maria da Glória;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020;
- Aproveitamento de notas obtidas em Processos Seletivos de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- Aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)\* do Ensino Médio.

\* Nota mínima de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

#### 3.1 Provas do Processo

a) Na Prova *On-line* o candidato inscrito no processo seletivo receberá um login e senha para



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG**

realização da prova via Portal da Faculdade, no dia e hora agendado pelo candidato. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização.

- b) Na Prova Tradicional o candidato inscrito no processo seletivo deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos. A prova terá duração de 02 (duas) horas, tempo estimado para sua realização.

### **3.2 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.**

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020. O candidato, para habilitar-se a esse processo classificatório, deverá indicar na ficha de inscrição o seu número de identificação no ENEM relativo ao ano cujos resultados deseja aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente à utilizada para os candidatos do Processo Seletivo.

Para concorrer por meio dessa modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal Universitário, em campo específico, a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também é possível entregar a documentação comprobatória em nossa Central de Serviços Acadêmicos da SMG\*.

- **Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):**  
RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR  
CEP 87.065-005.  
INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>  
\* Consulte horários de atendimento.

O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM nos anos supracitados, deverá submeter-se à realização ao Processo Seletivo de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem ingressar tanto pelo aproveitamento de notas do ENEM como pelo Prova Tradicional concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato que optar pelo ingresso via aproveitamento de notas do ENEM e for aprovado, está desobrigado de realizar a Prova Tradicional ou Prova *On-line*.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

### **3.3 Aproveitamento de Notas Obtidas em Processo Seletivo de Outras Instituições de Ensino Superior (IES).**

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida em outros Processos Seletivos não poderá ser igual a zero.

O candidato deverá apresentar uma declaração de uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, na qual conste a data de realização do processo seletivo e a nota final obtida, não sendo aceitas notas de Processo Seletivo realizados há mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

### **3.4 Aproveitamento de notas obtidas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio.**

Para a inscrição nesta modalidade, a nota obtida não poderá ser inferior a 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

Para concorrer por meio dessa modalidade de seleção, o candidato deverá indexar no Portal Universitário, em campo específico, a documentação comprobatória\* de sua participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio. Também é possível entregar a documentação comprobatória em uma das Centrais de Serviços Acadêmicos da SMG\*\*.

- **Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):** RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.
- **INFORMAÇÕES:** Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>
  - \* Certificado de conclusão frente e verso com a pontuação em cada área de conhecimento.
  - \* Consulte horários de atendimento.

O candidato que não participou de nenhuma das edições do Enceja, deverá submeter-se à realização ao Processo Seletivo de acordo com a normatização exposta neste Edital.

Obs.1: Os candidatos que optarem ingressar tanto pelo aproveitamento de notas do ENEM como pelo Prova Tradicional concorrem em igualdade de condições.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Obs. 2: O candidato que optar pelo ingresso via aproveitamento de notas do Enceeja e for aprovado, está desobrigado de realizar a Prova Tradicional ou Prova *On-line*.

### 4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

As inscrições se iniciam no dia 13 de abril de 2020 e poderão ser efetuadas até 1 (um) dia antes da data da prova.

#### 4.1 Inscrições efetuadas via internet.

O candidato deverá acessar o *site* da Faculdade Santa Maria da Glória - SMG, onde encontrará as instruções para inscrição: –[www.smg.edu.br](http://www.smg.edu.br)

#### 4.2 Valor da Taxa de Inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco Reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa na rede bancária, conforme boleto gerado no ato da inscrição.

### 5. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

- a) A Prova *On-line* será aplicada via Portal Universitário no período de 13 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020.
- b) A Prova Tradicional será aplicada no dia 18 de julho de 2020, das 14h às 16h, no endereço abaixo:
  - **Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul):** RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

### 6. COMPOSIÇÃO DA PROVA ON-LINE

A prova será composta pelos seguintes conteúdos programáticos:



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Linguagens e Códigos;
- Matemática.

### 7. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO: PROVA ON-LINE

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela SMG, a Prova On-line está distribuída em 20 (vinte) questões, conforme segue:

Prova	Quantidade de questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Ciências da Natureza	06	0,50	3,0
Ciências Humanas	04	0,50	2,0
Linguagens e Códigos	06	0,50	3,0
Matemática	04	0,50	2,0
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>

As provas seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas identificadas por: A - B - C - D e E. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. Essa nota será a utilizada para a classificação final dos candidatos.

### 8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E CLASSIFICAÇÃO: PROVA TRADICIONAL

O Processo Seletivo **INVERNO 2020/2** disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- 1ª parte: Prova de Redação (discursiva).
- 2ª parte: Prova de múltipla escolha sobre os conteúdos programáticos.

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela SMG, a Prova Tradicional está distribuída em 16 (dezesseis) questões de múltipla escolha e mais 1 (uma) questão dissertativa, conforme segue:



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Prova	Quantidade de questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Redação Dissertativa	01	2,0	2,0
Ciências da Natureza	04	0,50	2,0
Ciências Humanas	04	0,50	2,0
Linguagens e Códigos	04	0,50	2,0
Matemática	04	0,50	2,0
<b>TOTAL</b>			<b>10,0</b>

### 9. CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota menor que 1,0 (um) na prova.

### 10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova, sob qualquer alegação.

### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Resultado do Processo Seletivo será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

- Prova *On-line*: será divulgada em até 24 horas após a realização da prova.
- Prova Tradicional: será divulgado em até 48 horas após a realização da prova.

#### **11.1 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Médio.**

Será divulgada até 48 horas após a apresentação da documentação comprobatória.

#### **11.2 Aproveitamentos de Notas Obtidas em Processo Seletivo de Outras Instituições de Ensino Superior (IES).**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Será divulgada até 48 horas após apresentação da declaração da Instituição de Ensino Superior na qual o candidato prestou o Processo Seletivo.

### 12. DAS MATRÍCULAS

As Matrículas poderão ser realizadas a partir da divulgação do resultado deste Processo Seletivo.

#### 12.1 Efetuar a Matrícula

O Candidato aprovado poderá realizar sua matrícula pela internet e de forma *on-line* através do Portal da Faculdade, onde também deverá indexar os documentos exigidos no item 12.2.

#### 12.2 Documentação necessária para a Matrícula

Para efetuar sua Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela SMG no ato da matrícula);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: 02 fotocópias simples do Histórico Escolar e 02 fotocópias simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 02 fotocópias simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 fotocópias simples do título de eleitor atualizado;
- 02 fotocópias simples da carteira de identidade (verso e anverso na mesma página);
- 02 fotocópias simples do CPF (do candidato ou do responsável);
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula) por meio de boleto bancário.

Obs.1: Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.

Obs. 2: Não será homologada a matrícula do candidato sem a documentação acima especificada.





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

### 13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo **INVERNO 2020/2** são válidos para o segundo semestre de 2020, obedecendo ao calendário acadêmico da SMG.

### 14. INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato se declara ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da Matrícula.

A Faculdade Santa Maria da Glória – SMG se reserva no direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas.

As vagas não aproveitadas em um turno, poderão ser remanejadas para outro turno da IES.

Em caso de cancelamento de matrícula, a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.

Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a SMG mantém ou mantiver convênios.

As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horários de contraturno.

Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados, obedecendo carga horária bem como a legislação em vigor

Em aulas teóricas ou expositivas, poderá haver junção de mais de uma turma e com conteúdos comuns e, nas aulas de laboratório, poderá haver subdivisão das turmas.

Os alunos matriculados para o 1º Período poderão assistir aulas nos locais especificados neste edital ou em outro a ser indicado pela SMG.

A critério da SMG, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá se ministrada na modalidade Educação a Distância (EaD). As disciplinas cursadas em regime de dependência também poderão ser cursadas nessa modalidade.



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020** **Faculdade Santa Maria da Glória-SMG**

A SMG poderá, a seu critério, dividir a primeira parcela da semestralidade ou da anuidade em duas cotas, de acordo com a Lei nº 9.870/99, § 3º. Esse procedimento tem por objetivo facilitar o acesso do aluno ao ensino superior e se trata de mera liberalidade, não gerando direitos em relação aos próximos processos seletivos. No momento da matrícula, o aluno receberá o boleto da segunda cota da primeira mensalidade, bem como as informações sobre o vencimento desta parcela e das demais mensalidades. Em qualquer caso, o valor da semestralidade permanece inalterado.

Caso não haja quantidade suficiente de alunos para formar a turma na forma regimental, o valor recolhido no ato do pedido de matrícula será devolvido ao candidato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Após a matrícula, e havendo requerimento para cancelamento da mesma com devolução do valor pago a título de matrícula, o aluno fica ciente de que será reembolsado em 80% do valor pago, conforme o Parecer nº. 372/93 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Para que haja a devolução do valor da matrícula, o aluno deverá requerê-la até 1 (um) dia antes do início das aulas, dentro do período letivo vigente.

Não haverá devolução de valores após o prazo previsto na legislação vigente.

### **15. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

No caso de o candidato necessitar de atendimento especial, deverá autodeclarar sua deficiência ou condição à SMG com 5 dias úteis de antecedência da data da prova, para que sejam feitas as adaptações necessárias.

A instituição poderá solicitar ao candidato laudo médico e/ou psicológico que comprove a necessidade de adaptação.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020 Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

### 16. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

#### 1. LINGUAGENS E CÓDIGOS

**1.1 - Língua Falada e Língua Escrita:** Norma ortográfica; Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

**1.2 Morfossintaxe:** Classes de palavras; Processos de derivação; Processos de flexão: verbal e nominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal.

**1.3 Processos Sintático-Semânticos:** Conectivos: função sintática e semântica; Coordenação e subordinação; Sentido literal e não literal.

**1.4 Textualidade, Produção e Interpretação de Texto:** Organização textual: mecanismos de coesão e coerência; Argumentação; Relação entre textos; Relação do texto com seu contexto histórico e cultural; Dissertação; Narração e Descrição.

#### 2. MATEMÁTICA

**2.1 Matemática:** Raciocínio Lógico e Quantitativo; Resolução de problemas; Operações algébricas; Razão e proporção; Porcentagem; Funções; Regra de Três simples e composta; juros simples e juros compostos; conceitos trigonométricos básicos: arcos e ângulos; equação do 2º grau; Análise de gráficos com base em contextos; análise de tabelas e geometria analítica.

#### 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA

**3.1 Física:** Movimento, Equilíbrio e Leis da Física; Leis da Gravidade; Fenômenos elétricos e magnéticos.

**3.2 Química:** Átomos e elementos; compostos e moléculas; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas e fenômenos físicos e químicos; Representação das transformações químicas e Materiais, suas propriedades e usos.

**3.3 Biologia:** Moléculas, células e tecidos; hereditariedade e diversidade da vida; identidade dos seres vivos e qualidade de vida das populações humanas.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2020**  
**Faculdade Santa Maria da Glória-SMG**

**4. CIÊNCIAS HUMANAS**

**4.1 Cultura, Sociedade e Meio Ambiente:** construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico geográficos e da produção tecnológica; entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

Maringá, 31 de março de 2020.

**Professor José Campos de Andrade Filho**

Diretor Geral